

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1131515/28518085

DATA/HORA DE ENTREGA:

14/03/2018 14:29:31

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 113 151 583
Montante: 102,00 €



IJW00028518085

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Cpm & M, Unipessoal, Lda**

Morada: Rua Augusto Gil, 28 - A/B

Localidade: Lisboa

Código postal: 1000-066 LISBOA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 507990471

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

5 971,02 € (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Euros e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 5 264,75 € Juros de mora: 304,27 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 102,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2016-08-12 Período a que se refere: 2016-08-12 a 2017-12-06

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços e alugou máquinas à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

- Factura n.º 002/141974, emitida em 12/08/2016, vencida em 11/09/2016, do montante de 301,91 €
- Factura n.º 002/142701, emitida em 01/09/2016, vencida em 01/10/2016, do montante de 301,91 €
- Factura n.º 002/143985, emitida em 04/10/2016, vencida em 03/11/2016, do montante de 301,91 €
- Factura n.º 002/145145, emitida em 02/11/2016, vencida em 02/12/2016, do montante de 301,91 €
- Factura n.º 002/146588, emitida em 02/12/2016, vencida em 01/01/2017, do montante de 248,52 €
- Factura n.º 002/146535, emitida em 02/12/2016, vencida em 01/01/2017, do montante de

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

53,39 €

- Factura n.º 002/148446, emitida em 13/01/2017, vencida em 12/02/2017, do montante de 301,91 €
- Factura n.º 002/149644, emitida em 06/02/2017, vencida em 08/03/2017, do montante de 248,52 €
- Factura n.º 002/149602, emitida em 06/02/2017, vencida em 08/03/2017, do montante de 53,39 €
- Factura n.º 002/150745, emitida em 03/03/2017, vencida em 02/04/2017, do montante de 53,39 €
- Factura n.º 002/150881, emitida em 06/03/2017, vencida em 05/04/2017, do montante de 248,52 €
- Factura n.º 002/152183, emitida em 03/04/2017, vencida em 03/05/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/153441, emitida em 02/05/2017, vencida em 01/06/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/154813, emitida em 01/06/2017, vencida em 01/07/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/155934, emitida em 03/07/2017, vencida em 02/08/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/156906, emitida em 01/08/2017, vencida em 31/08/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/158119, emitida em 01/09/2017, vencida em 01/10/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/159087, emitida em 02/10/2017, vencida em 02/10/2017, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/160317, emitida em 06/11/2017, com vencimento imediato, do montante de 305,30 €
- Factura n.º 002/162315, emitida em 04/12/2017, com vencimento imediato, do montante de 248,52 €
- Factura n.º 002/162257, emitida em 04/12/2017, com vencimento imediato, do montante de 56,78 €
- Factura n.º 002/162506, emitida em 06/12/2017, com vencimento imediato, do montante de 101,77 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 5.264,75 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 304, 27 €.

A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: 222432909

Fax: 220963683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt